

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

FCT CIETI_BI_2023_jul

No âmbito da Unidade de Investigação CIETI – Centro de Inovação em Engenharia e Tecnologia Industrial do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado em Engenharia Química, ou afim, com referência FCT CIETI_BI_2023_jul, financiada pela FCT/MCTES - Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P. através de fundos nacionais, no âmbito do Financiamento Plurianual Base da Unidade UIDB/04730/2020, nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Química.

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Licenciatura em Engenharia Química ou afim. Domínio das línguas portuguesa e inglesa. Os candidatos devem estar inscritos num plano de estudos de mestrado ou curso não conferente de grau académico.

Fatores preferenciais:

Experiência de investigação na área dos processos termoquímicos.

Autonomia e capacidade de trabalhar em equipa;

Sentido de responsabilidade e capacidade de iniciativa.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em outubro de 2023, sendo eventualmente renovada de acordo com os objetivos para a Unidade e o seu orçamento, até ao limite estabelecido na legislação, a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia e do ISEP.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

A Unidade de I&D CIETI – Centro de Inovação em Engenharia e Tecnologia Industrial (UIDB/04730/2020) desenvolve as suas atividades na área temática de Sistemas de Energias Sustentáveis, Economia Circular e Tecnologias para o Ambiente, procurando contribuir para o alcance de alguns dos 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (Sustainable Development Goals, SDG) e para alguns dos 14 Grandes Desafios (Grand Challenges, GC) para a Engenharia no Séc. XXI, que se cruzam com a sua área temática. Adicionalmente, o CIETI promove uma política de formação avançada que integra ensino/investigação e em que associa estudantes de Mestrado aos seus projetos de investigação e desenvolvimento, que vá de encontro ao SDG4 “Educação de qualidade”.

O CIETI possui um conjunto de linhas de investigação, nas quais se inclui o estudo da valorização de resíduos.

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

FCT CIETI_BI_2023_jul

Esta bolsa destina-se a realizar atividades de investigação experimental na área de desenvolvimento e aplicação de materiais de carbono obtidos a partir de resíduos.

O plano de trabalhos centra-se na preparação e caracterização de materiais de carbono dopados com nitrogénio, obtidos a partir de resíduos de biomassa.

5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no Centro de Inovação em Engenharia e Tecnologia Industrial (CIETI) do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), sob a orientação científica da Doutora Paula Cristina Silva e da Doutora Maria Madalena Freitas.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: 930,98€, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD n.º C60516.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

A avaliação dos candidatos será feita com base em: avaliação curricular (70%) e entrevista (30%), as quais terão em conta a formação académica, a adequação entre o perfil do candidato e os objetivos da bolsa, a motivação relevante para as atividades propostas, de acordo com os requisitos de admissão que constam do presente edital.

Após a análise das candidaturas e a avaliação dos candidatos segundo as componentes em causa, os candidatos serão seriados por ordem decrescente de pontuação. Em caso de igualdade o fator de desempate será a pontuação obtida na avaliação curricular. Se o empate ainda permanecer, o júri efetuará uma votação onde

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

FCT CIETI_BI_2023_jul

todos os elementos do júri votem, cabendo ao Presidente do Júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

O Júri de Seleção reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato(a) caso nenhum(a) possua o perfil adequado para o exercício das funções ou não obtenha o mínimo de 50 pontos em 100 pontos.

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Doutor Gustavo Ribeiro da Costa Alves (Presidente);

Doutora Paula Cristina Pereira da Silva (Vogal);

Doutora Maria Madalena Alves de Freitas (Vogal),

e como membro suplente a Doutora Rosa Maria Barbosa Rodrigues Pilão (Vogal suplente).

9.FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para gca@isep.ipp.pt. O assunto do email deverá incluir a referência da bolsa **FCT CIETI_BI_2023_jul**. A candidatura deve incluir o envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Documento comprovativo de inscrição num dos seguintes planos de estudos: mestrado ou curso não conferente de grau académico.
- Carta de motivação referindo o domínio de interesse;

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

10.PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 11 e 24 de julho.

11.FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

FCT CIETI_BI_2023_jul

12. PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.